



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011234/2024-90

ATO Nº 222/2024
DE 18 DE JUNHO DE 2024

APLICA a penalidade de DEMISSÃO a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, I, “e”, “g”, “q” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e em conformidade com o disposto no artigo 258, V, §1º c/c artigo 263, incisos I e III, §§ 1º e 2º, todos da Lei Estadual nº 2.148/1977, e o artigo 27, da Lei Estadual nº 6.450/2008,

CONSIDERANDO os fatos noticiados nos Expedientes nº 20.27.0296.0000060/2023-86, de 06 de novembro de 2023, e nº 20.27.0296.0000095/2024-11, de 09 de abril de 2023, em relação ao servidor EVERTON OLIVEIRA ANGELO DA COSTA;

CONSIDERANDO os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor EVERTON OLIVEIRA ANGELO DA COSTA, de acordo com as Portarias nº 2.843/2023, de 09 de novembro de 2023, e nº 1.022/2024, de 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, constituída pela Portaria nº 1.088/2022, de 18 de maio de 2022, designada para atuar no Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.843/2023, de 09 de novembro de 2023, posteriormente aditada pela Portaria nº 1.022/2024, de 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão de homologação do Relatório Conclusivo acima especificado, proferida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, em 18 de junho de 2024, no Expediente nº 20.27.0296.0000205/2024-48, em que reconhecido que o servidor EVERTON OLIVEIRA ANGELO DA COSTA incorreu nas condutas de abandono de cargo, inassiduidade habitual e insubordinação grave, tipificadas no artigo 263, incisos I e III, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011234/2024-90

2.148/1977,

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR a penalidade de DEMISSÃO ao servidor EVERTON OLIVEIRA ANGELO DA COSTA, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir 18 de junho de 2024, em decorrência da conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.843/2023, de 09 de novembro de 2023, posteriormente aditada pela Portaria nº 1.022/2024, de 12 de abril de 2024, em decorrência da prática das faltas funcionais de abandono de cargo, inassiduidade habitual e insubordinação grave, tipificadas no artigo 263, incisos I e III, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 2.148/1977.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/06/2024 13:54:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011234/2024-90**.